

## PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

2022

N.º/ANO	PARTES	OBJETO	DECISÃO
2/2022	Arguido: <b>Luís Almeida</b> 516 Publicidade em jornal digital	al. a) do n.º 1 do art.º 3.º do EJ <i>(exercício de atividade incompatível)</i>	Arquivamento por pagamento voluntário da coima €200 20/12/2022
3/2022	Arguido: <b>Domingos de Andrade</b> 1723 Administrador com funções executivas – Atos de cariz comercial	al. a), nº 1 do art.º 3.º do EJ e nº 2 do art.º 3.º do EJ. <i>(exercício de atividade incompatível)</i>	Coima €1000 25/01/2023 Impugnação Judicial 13/03/2023
5/2022	Arguido: <b>Luís Branco</b> 2674 Técnico de multimédia de grupo parlamentar	al. e), nº 1 do art.º 3.º do Estatuto do Jornalista. <i>(exercício de atividade incompatível)</i>	Arquivamento por pagamento voluntário da coima €200 31/08/2022
7/2022	Arguida: <b>Maria Moreira Rato</b> 8030 Prestação de falsas declarações	n.º 2, art.º 18.º do D.L. 70/2008, 15 de abril. <i>(prestação de falsas declarações sobre os requisitos legais à obtenção de um título profissional).</i>	Coima €1000 27/02/2023 Impugnação Judicial 10/04/2023
<b>Total: 4</b>			1. Sanções: 1.1. Admoestações: 0 1.2. Coimas: 2 Arquivamento: 0 Arquiv. por pagamento voluntário da coima: 2